



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 157/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituto, do Contrato nº 06/2018, pertinente ao pregão 12/2017, processo 23821.000415/2018-52, cujo objeto reporta-se a “Aquisição de Computadores” para o Instituto Federal Catarinense, Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 30 (trinta) minutos semanais.

Art. 3º – Determinar a vigência de 21/05/2018 a 31/12/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO IAVORSKI
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto
Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018

